

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.614/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo no Fundo Municipal de Assistência Social, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 75.018,85 (Setenta e cinco mil dezoito reais e oitenta e cinco centavos),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.269, de 05 de Dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.

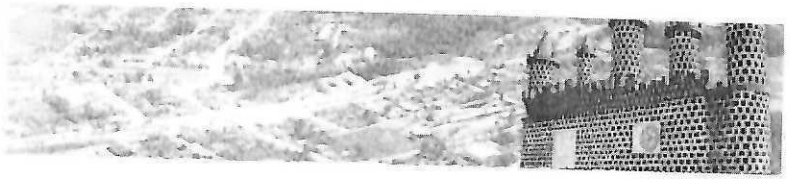
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2.055 – Manut. Dos Programas Sociais

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0353	R$	489,10
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0353	R$	4.606,33
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0363	R$	8.277,87
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0348	R$	35.517,02
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0351	R$	18.730,09
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0350	R$	5.809,16
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0352	R$	337,50
SUB TOTAL	**R$**	**73.767,07**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242.0803.2.057 – Apoio a Pessoas Portadora de Deficiência

33500000 – Aplicações Diretas – Fonte 0349	R$	948,48
SUB TOTAL	**R$**	**948,48**

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0804.2.056 – Apoio a Pessoas da Terceira Idade

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0347	R$	303,30
SUB TOTAL	**R$**	**303,30**
TOTAL GERAL	**R$**	**75.018,85**

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de **R$ 75.018,85 (Setenta e cinco mil dezoito reais e oitenta e cinco centavos).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, em 02 de Janeiro de 2014

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 02 / 01 / 2014.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br